

**PORTARIA Nº 003/PRA DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

Atualiza os valores de refeição para os usuários dos Restaurantes Universitários da UFPR a partir de 11/01/2016.

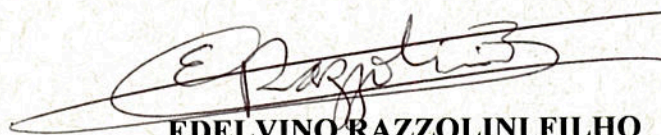
**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, resolve,

Art.1º Determinar que, a partir da data de 11 de janeiro de 2016, os restaurantes universitários da Universidade Federal do Paraná passam a funcionar com a seguinte tabela:

Categoria de Usuário	Café	Almoço/Jantar
Estudantes da UFPR (todas as categorias com registro acadêmico vigente)	R\$0,50	R\$1,30
Servidores UFPR (Técnicos e docentes) e Vinculados	R\$3,50	R\$6,00
Eventos (*)	R\$3,50	R\$6,00
Visitantes	R\$5,00	R\$10,00
Bolsistas PROBEM, AUGM, FUNAI, Residentes (Medicina e Medicina Veterinária)	0	0

(\*) Eventos institucionais, de interesse acadêmico da UFPR, planejados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



**EDELVINO RAZZOLINI FILHO**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO